



## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

### RELATÓRIO DA COMISSÃO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CDTN

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais do CDTN e a Presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no EDITAL DE SELEÇÃO 01/2025 - MESTRADO, publicado em 14 de novembro de 2024, no site do CDTN, divulgam a lista de inscrições homologadas após recurso, referente ao Processo Seletivo para o curso de Mestrado.

#### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSO – MESTRADO

Ana Clara Mariante Ferreira
Anne Carneiro da Costa Brumatti
Bianca Costa e Silva
Bianca Senário Félix
Bruna Lima Figueiredo
Caio Augusto Reis Macedo
Caíque Amorim Silveira
Camille Ohane Silva Iglesias
Christiana da Silva Leite
Clara Caroline Soares de Oliveira
Douglas Mendes Ribeiro
Gabriel Henrique Rodrigues Vertelo
Henry Rodrigues Roland de Abreu
Isadora Maria Arsenio
Ivânia Ferreira de Souza
Jonny Santos de Souza
Josimar Cesar do Nascimento Gonçalves
Juliana Araujo Rocha
Leila Rodrigues de Araújo
Leonardo Silva Meireles
Luiza Rodrigues Costa
Luna Reis de Carvalho
Matheus Henrique dos Santos Araujo
Matheus Moura Fernandes
Nathan Carlo Soares Martins
Paola Machado Almeida
Raquel Rodrigues da Silva Machado
Renato Moreira Santos
Wallysson Barbosa de Miranda
Wellington Henrique Torres Balbino



Documento assinado eletronicamente por **Edesia Martins Barros de Sousa, Tecnologista**, em 23/01/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Campagnole dos Santos, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação**, em 23/01/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2749952** e o código CRC **A25D6D21**.